



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Designar servidores(as) para a coordenação do ACT contido no processo administrativo 23422.0122530/2026-16.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 281/2020/GR, considerando a Instrução Normativa n.º 1/2025, do Gabinete da Reitoria e o que consta no processo 23422.012253/2026-16, e no art. 8º da Instrução Normativa n.º 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PROEX a competência para coordenar cooperações de extensão da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação do Acordo de Cooperação contido no Processo n.º 23422.0122530/2026-16, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil - Itaipu Parquetec.

I - Coordenador Titular: Rogério Motta Moreira, Assistente em Administração, Siape n.º 2140090.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de extensão encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa n.º 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria da UNILA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA JACOBUS DE MORAES

Portaria n.º 13/2026/Proex, com publicação no Boletim de Serviço n.º 156, de 02 de Setembro de 2026.